



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2222 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 1.951,92 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 1.951,92 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2058 - MANUTENÇÃO DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS

3.3.9.3.39.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-SERVIÇ

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115689)

1.951,92

1.951,92

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2058 - MANUTENÇÃO DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS

3.3.9.3.32.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115687)

1.951,92

1.951,92

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2025.